



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

LEI N° 1052/2022

Súmula: Dispõe sobre a recomposição inflacionária do subsídio dos Secretários Municipais do Município de Nova Santa Bárbara, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição dos subsídios dos secretários municipais, no percentual de 10,38 % (dez vírgula trinta e oito por cento), correspondente ao IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de março de 2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal